



**INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
CAMPUS PARACATU  
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA**

**JOÊNIA OLIVEIRA LOPES**

**SEGURANÇA DE REDES**

**PARACATU – MG  
AGOSTO - 2016**

# NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO

## Sobre o NIC.br

O NIC.br é o órgão que implementa as decisões e projetos do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br. Além de proporcionar e manter a qualidade da atividade de registro de domínios, com uma receita arrecadada exclusivamente por essa via, o NIC.br vai além em relação a entidades similares em outros países, investindo em ações e projetos que trazem uma série de benefícios para a melhoria das atividades relacionadas à infraestrutura da Internet disponíveis no Brasil.

Algumas atribuições:

- O registro e manutenção dos nomes de domínios que usam o <.br> , e a distribuição de números de Sistema Autônomo (ASN) e endereços IPv4 e IPv6 no País, por meio do Registro.br
- O tratamento e resposta a incidentes de segurança em computadores envolvendo redes conectadas à Internet no Brasil, atividades do CERT.br;
- Projetos que apoiem ou aperfeiçoem a infraestrutura de redes no País, como a interconexão direta entre redes (IX.br) e a distribuição da Hora Legal brasileira (NTP.br). Esses projetos estão a cargo do Ceptro.br;
- A produção e divulgação de indicadores, estatísticas e informações estratégicas sobre o desenvolvimento da Internet no Brasil, sob responsabilidade do CETIC.br;
- Promover estudos e recomendar procedimentos, normas e padrões técnicos e operacionais, para a segurança das redes e serviços de Internet, bem assim para a sua crescente e adequada utilização pela sociedade;
- Viabilizar a participação da comunidade brasileira no desenvolvimento global da Web, atividade desenvolvida pelo Ceweb.br;
- O suporte técnico e operacional ao LACNIC, Registro de Endereços da Internet para a América Latina e Caribe;

- Hospedar o Escritório brasileiro do W3C, que tem como principal atribuição desenvolver padrões para Web.

## **Composição do NIC.br**

O NIC.br é atualmente formado por quatro Centros, quatro Assessorias, e abriga ainda o escritório brasileiro do W3C.

Os órgãos responsáveis pela administração do NIC.br são:

- **Assembleia Geral** composta por associados fundadores, especiais e honorários, e é o órgão supremo com poderes para deliberar, em última instância, sobre quaisquer assuntos de interesse do NIC.br.

- **Conselho de Administração** órgão de controle de administração do NIC.br, composto por sete membros titulares e seus suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Dos sete componentes do Conselho de Administração, três são escolhidos dentre os representantes do governo federal no CGI.br e seus respectivos suplentes, e quatro entre os componentes da sociedade civil e seus respectivos suplentes.

### **- Conselho Fiscal**

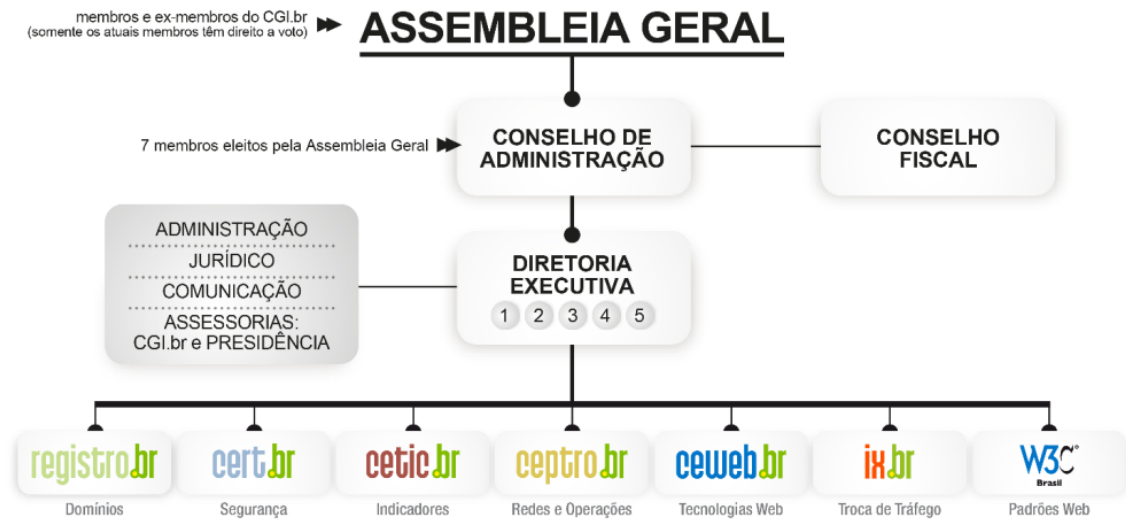
Encarregado da fiscalização contábil e financeira do NIC.br.

### **- Diretoria Executiva**

É o órgão da administração executiva do NIC.br, responsável por cumprir a legislação, o Estatuto, o Regimento Interno e as deliberações do Conselho de Administração.

# Organograma do NIC.br

Devido a sua constituição, o NIC.br não pode ser dissociado do CGI.br. Sendo assim, sua estrutura apresenta-se da seguinte maneira:



## **REFERÊNCIAS:**

<http://www.nic.br/nic-br-por-uma-internet-brasileira-cada-vez-melhor/> (acessado em 05/08/2016)

<http://www.nic.br/sobre/> (acessado em 05/08/2016)

<http://www.nic.br/quem-somos/> (acessado em 06/08/2016)